



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAXINAL DOS GUEDES - SC PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º) ANEXO V

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	11.496.698/0001-01
Endereço:	Rua Santa Catarina, 733 – Bairro São Cristóvão
Telefone:	(49)3436-0368
E-mail:	social@faxinal.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.faxinal.sc.gov.br

b) ROL DOS RESPONSÁVEIS

Responsável	Nome	CPF	Cargo/Função	Gestão	Email
Gestor à época	Fernanda de Campos	024.122.649-02	Assistente Social	2013-2016	social@faxinal.sc.gov.br
Prefeito à época	Edegar Giordani	195.715.699-68	Prefeito	2013-2016	gabinete@faxinal.sc.gov.br
Prefeito à época	Genaro Costa Keske	677.738.930-04	Prefeito	2016	gabinete@faxinal.sc.gov.br
Gestor à época	Fernanda de Campos	024.122.649-02	Assistente Social	2013-2016	social@faxinal.sc.gov.br
Gestor à época	Silda Maria Mazzoco Bertol	639.464.329-72	Diretora de Assistente Social	2017-2018	social@faxinal.sc.gov.br
Gestor à época	Jaodir Ilha	701.666.849-53	Secretário de Assistência Social	2019-2020-2021	social@faxinal.sc.gov.br
Gestor à época	Pedro Paulo Ramilo	593.571.699-20	Secretário de Assistência Social	2022	social@faxinal.sc.gov.br
Gestor atual	Vera Luci Schiavini Rosa	016.757.369-10	Vera Luci Schiavini Rosa	2023	social@faxinal.sc.gov.br

c) MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeados pelo Decreto n. 166/2024

Silda Mara Mazzoco Bertol	Membro do Conselho	639.464.329-72
Roseli Finger Pompermayer	Membro do Conselho	038.664.769-06
Luciane Meurer Pires	Membro do Conselho	025.510.969-52
Zuleica Souza Guerra	Membro do Conselho	915.534.409-78
Camila Maran	Membro do Conselho	062.527.269-23
Bianca Carolina de Lima da Silva	Membro do Conselho	080.848.339-01
Elenice Pires	Membro do Conselho	052.862.099-12
Fernanda de Campos	Membro do Conselho	024.122.649-02
Mônica Vaccaro Padovan	Membro do Conselho	868.167.729-20



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

d) **COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES CORRESPONDENTES:**

O Conselho de Assistência Social foi criado pela lei Municipal nº 1.479/1996 alterada pela Lei nº 2308/2013 e têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação:

I - elaborar seu Regimento Interno, conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio assistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito do governo municipal e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;

IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo municipal de assistência social;

X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII - inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no município;

XIII - informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, para que este adote as medidas cabíveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS;
- XV - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
- XVII - publicar no respectivo Diário Oficial todas as suas deliberações.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

1) PROGRAMAS DE GOVERNOS SOBRE A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA:

RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

Especificação da receita	Meta Prevista	Valor da receita
SUAS - PTMC	6.000,00	4.056,28
PSB - SCFV	54.000,00	56.073,43
PSB - PBF	50.000,00	57.793,78
IGD - SUAS	5.000,00	12.000,00
IGD - PBF	30.000,00	36.400,00
IGD - PAB Auxílio Brasil	50.000,00	25.938,34
SIGTV Estr. Rede Serviços SUAS - Custeio e Investimento	150.000,00	0,00
Proteção Incentivo à Gestão	0,00	2.384,03
Benefícios Eventuais - Social/Estado	20.000,00	28.767,39
Proteção Social Básica - Social/Estado	0,00	0,00
Alta Complexidade - Social/Estado	30.000,00	90.456,96
Rendimentos	4.000,00	18.273,29
Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00
Transf. Recursos FNAS - Principal	0,00	0,00
TOTAL	400.000,00	332.143,50

DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

Especificação da despesa	Meta Prevista	Meta Prev. Atualizada	Valor de Despesa
Manut. Fundo Assistência Social	1.102.000,00	1.072.000,00	929.885,89
Manut. Bloco PTEMC-FNAS	6.000,00	6.000,00	5.283,19
Manut. Bloco PSB-FNAS	106.000,00	126.000,00	109.781,84
Manut. Bloco GBF-FNAS	30.000,00	67.710,40	66.608,03
Manut. Bloco GSUAS-FNAS	5.000,00	5.000,00	3.556,42
Manut. Programas Sociais - Estado	101.000,00	204.636,05	184.254,21
Manut. Prog. SIGTV Custeio/Investimentos	150.000,00	150.000,00	38.839,03
TOTAL	1.500.000,00	1.631.346,45	1.338.208,61



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2) CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
	NÃO OCORREU		

3) INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS:

Despesas reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos de reconhecimento
	NÃO OCORREU	

4) AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
	NÃO OCORREU	

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO (Anexo V, item III, alínea “b”)

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categoria/Funções	MÊS/QUANTIDADE	Despesa Realizada no Exercício em (R\$)
	Janeiro/Dezembro	
NADA CONSTA		

Observação: Para o exercício de 2023 não houve nenhum contrato de terceirização para o Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

a) Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de dezembro de 2023:

Os funcionários do Fundo Municipal de Assistência Social fazem parte do Órgão/Unidade junto a Entidade da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO (Anexo V, item III, alínea “b”)		
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categoria/Funções	MÊS/QUANTIDADE	Despesa Realizada no Exercício de 2023 em (R\$)
	JANEIRO/DEZEMBRO	
NADA CONSTA		

Observação: Para o exercício de 2023 não houve nenhum contrato de terceirização para o Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes-SC.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações da aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime da Previdência Social pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento mês a mês:

O município é regido pelo Regime Geral de Previdência, mas existe complementações na folha, aonde estão demonstrados junto ao relatório de Gestão da Prefeitura Municipal. Não existe complementação no Fundo de Municipal de Assistência Social.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Não é efetuado quaisquer Tudo tipo de remuneração aos membros acima citado.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não houve nenhum um tipo de convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou de instrumentos nesta unidade.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, alínea "a")				
Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Valor Anual das Despesas Realizadas
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	130.458,80	130.458,80
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	77.908,80	77.908,80
Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	214.467,60	214.467,60

VI – RESTOS À PAGAR INSCRITOS EM 2023

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valores
Restos A Pagar Não Processados (I)	0,00
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2023	0,00
Restos Processados (II)	16.737,95
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2023	16.737,95
Saldo a Pagar (I+II)	16.767,95



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

O órgão de imprensa oficial do município é o Diário Oficial dos Municípios – DOM, o site do município www.faxinal.sc.gov.br e o mural público.

Faxinal dos Guedes (SC), 15 de Março de 2024

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal